



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

DIEx Nº 2065-A3.4/A3/GabCmtEx - CIRCULAR
EB: 64536.023930/2021-17

Brasília, 9 de setembro de 2021.

Do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

Ao Sr Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Assunto: avaliação pericial dos portadores de doenças especificadas em lei

Anexo:

Ofício nº 910/DISAU/DESAS/SEPESD/SG-MD, de 1º SET 21

1. Por intermédio do Ofício Circular nº 910/DISAU/DESAS/SEPESD/SG-MD, de 1º de setembro de 2021, o Ministério da Defesa encaminhou cópia da Portaria GM-MD nº 3.551, de 26 de agosto de 2021, a qual aprova as normas para a avaliação pericial dos portadores de doenças especificadas em lei, para conhecimento e divulgação no âmbito da Força.

2. Dessa forma, encaminho ao senhor a documentação anexa para conhecimento e providências julgadas pertinentes.

3. Por fim, coloco à disposição desse órgão a Assessoria 3 do Gabinete do Comandante do Exército, por intermédio do telefone (61) 3415-5378, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao assunto em comento.

Por ordem do Comandante do Exército.

Gen Div FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.

BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"